

CPSMC Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE
CNPJ: 11.552.755/0001-15

RESOLUÇÃO CPSMC Nº 07/2018, de 26 de Junho de 2018.

Assunto: Homologa aumento salarial aos empregados públicos do CPSMC e dá outras providências;

A Coordenadora da 20ª CRES, respondendo pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, conforme Portaria nº 449/2018, da lavra do Secretário de Saúde do Estado, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o art. 27 do Estatuto do Consórcio.

RESOLVE

Considerando que, o Supremo Tribunal Federal, através de uma Ação concedeu liminar utilizando o salário mínimo atual como indexador para o adicional de insalubridade;

Considerando que, com essa decisão o adicional de insalubridade dos empregados públicos será 20% (vinte por cento) do salário mínimo e não mais do salário base;

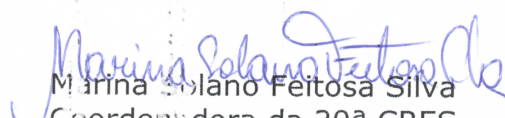
Considerando que, com a diminuição do valor do adicional de insalubridade haverá redução nos vencimentos;

Considerando que há 04 (quatro) anos os empregados públicos do CPSMC não tem aumento, sendo objeto de reclamação junto a ouvidoria do Estado;
Considerando o que já foi mencionado em Assembleia Geral Consorcial no dia 26 de Junho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar aumento nos vencimentos dos empregados públicos em 13% (treze por cento) a partir deste mês e ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.


Marina Solano Feitosa Silva
Coordenadora da 20ª CRES
Portaria nº 449/2018